



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO Nº 10/2011/CONSELHO SUPERIOR
PRO TEMPORE.

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em Saúde da Família, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião de **16 de maio de 2011**, na forma do que dispõem o Art. 207 da Constituição Federal, a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Resolução Nº06/2011 do Conselho Superior *pro tempore* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e a Resolução CNE/CES nº1/2007, de 8 de junho de 2007, e considerando que:

a) o projeto pedagógico do curso tem como objetivo qualificar profissionais de saúde, com capacidade para desenvolver competências para a execução e coordenação de atenção à saúde da família de forma integral, em todas as fases do ciclo de vida, estabelecendo vínculo com clientes, famílias e comunidade pautado pelo respeito, responsabilidade e ética no cuidado à saúde, por meio de uma práxis humanizada, competente e de excelência, fomentando a educação permanente, habilidades e atitudes na perspectiva da promoção da saúde e da construção da cidadania;

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada, mediante o Processo Nº P 10197/11-24, a **Criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Saúde da Família**, na área de concentração em Saúde Coletiva, na modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 16 de maio de 2011.

Prof. Dr. Paulo Speller
Reitor *pro tempore*